Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Belo Jardim//Campus Belo Jardim

DESPACHO

À Direção-Geral do Campus Caruaru

Considerando o despacho SEI Nº (2696088), autorizo a utilização do limite de dispensa para aquisição de materiais de proteção e segurança (Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, materiais de consumo hospitalar, curativos, sinalização e itens de segurança patrimonial).

Encaminhe-se para a continuidade nos procedimentos cabíveis em conformidade às leis vigentes.

Belo Jardim, 27 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
CARLOS ALBERTO BRASILIANO CAMPOS
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Brasiliano Campos**, **Diretor(a)-Geral**, em 27/10/2026, às 13:53, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2737166** e o código CRC **7A253622**.